ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO nº 007/2023
CONTRATO N°_____/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ E A EMPRESA NENEM AUTO PEÇAS ME.

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.697/0001-04, com endereço na Praça Central, nº 350, bairro Centro, CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - Piauí, representada pelo(a) Exmo (ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal Alcimiro Pinheiro da Costa doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa NENEM AUTO PEÇAS –ME, CNPJ Nº 14.677.541/0001-63, com sede à Avenida Transnordestina, S/N°, bairro Centro, representada por Francisco Rodrigues Lins, brasileiro, portador do RG Nº 1.634.791, CPF Nº 957.267.074-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para aquisição de peças para veículos do município de Conceição do Canindé-PI. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de peças para veículos do município de Conceição do Canindé –PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

Lote	Descrição Produto	Quantidade	Descrição unidade	Preço	Valor Total
1	ADITIVO P/RADIADOR - CAÇAMBA IVECO 260E 28	40	Unidade-Un	R$ 9,95	R$ 398,00
2	ALTERNADOR COMPLETO 2V - CAÇAMBA IVECO 260E 28	1	Unidade-Un	R$ 1.995,95	R$ 1.995,95
3	AMORTECEDOR DIANT. - CAÇAMBA IVECO 260E 28	2	Unidade-Un	R$ 567,95	R$ 1.135,90
4	AMORTECEDOR TRAS. - CAÇAMBA IVECO 260E 28	2	Unidade-Un	R$ 379,75	R$ 759,50

FRANCISCO RODRIGUES LINS: 95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AR BRANCO, OU=36710902000125, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-10 15:51:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

5	BASE MOTOR TS - CAÇAMBA IVECO 260E 28	2	Unidade-Un	R$ 679,75	R$ 1.359,50
6	BARRA DIREÇÃO - CAÇAMBA IVECO 260E 28	1	Unidade-Un	R$ 499,90	R$ 499,90
7	BOMDA D'AGUA - CAÇAMBA IVECO 260E 28	1	Unidade-Un	R$ 1.228,95	R$ 1.228,95
8	CHAVE MAGNETICA - CAÇAMBA IVECO 260E 28	1	Unidade-Un	R$ 299,90	R$ 299,90
9	CILINDRO MT.EMB.SUP - CAÇAMBA IVECO 260E 28	1	Unidade-Un	R$ 949,90	R$ 949,90
10	CRUZETA CARDAN - CAÇAMBA IVECO 260E 28	2	Unidade-Un	R$ 285,00	R$ 570,00
21	PARABRISA DIANT. - CAÇAMBA IVECO 260E 28	1	Unidade-Un	R$ 2.342,95	R$ 2.342,95
22	ROLAMENTO CENTRO - CAÇAMBA IVECO 260E 28	1	Unidade-Un	R$ 483,95	R$ 483,95
24	TERMINAL DIREÇÃO LD - CAÇAMBA IVECO 260E 28	1	Unidade-Un	R$ 442,80	R$ 442,80
28	ADITIVO P/RADIADOR - PIPA MB ATRON 2729	40	Unidade-Un	R$ 39,60	R$ 1.584,00
41	JG JUNTA MOTOR COMPLETO - PIPA MB ATRON 2729	1	Unidade-Un	R$ 2.985,95	R$ 2.985,95
42	KIT EMBREAGEM COMPLETO - PIPA MB ATRON 2729	1	Unidade-Un	R$ 3.189,95	R$ 3.189,95
43	LÂMPADA BIODO H3 24V - PIPA MB ATRON 2729	4	Unidade-Un	R$ 30,05	R$ 120,20
44	LÂMPADA BIODO H4 24V - PIPA MB ATRON 2729	4	Unidade-Un	R$ 59,95	R$ 239,80
45	LONA FREIO DIANT/TRAS. - PIPA MB ATRON 2729	4	Unidade-Un	R$ 260,95	R$ 1.043,80
46	LUVA PINHAO - PIPA MB ATRON 2729	1	Unidade-Un	R$ 1.534,95	R$ 1.534,95
47	MOTOR PARTIDA COMPLETO - PIPA MB ATRON 2729	1	Unidade-Un	R$ 2.299,95	R$ 2.299,95

FRANCISCO RODRIGUES LINS: 95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710392000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:50:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

48	PARAFUSO RODA DIANT. - PIPA MB ATRON 2729	20	Unidade-Un	R$ 62,60	R$ 1.252,00
49	PARAFUSO RODA TRAS. - PIPA MB ATRON 2729	20	Unidade-Un	R$ 66,85	R$ 1.337,00
50	RADIADOR - PIPA MB ATRON 2729	1	Unidade-Un	R$ 2.099,95	R$ 2.099,95
150	CARTER MOTOR ALUMINIO - FIAT DOBLO	1	Unidade-Un	R$ 719,95	R$ 719,95
161	PARABRISA DIANT. - FIAT DOBLO	1	Unidade-Un	R$ 1.099,95	R$ 1.099,95
162	PASTILHA FREIO DIANT. - FIAT DOBLO	2	Unidade-Un	R$ 189,95	R$ 379,90
163	SAPATA FREIO TRAS. - FIAT DOBLO	2	Unidade-Un	R$ 290,95	R$ 581,90
164	TAMBOR FREIO TRAS. - FIAT DOBLO	2	Unidade-Un	R$ 293,95	R$ 587,90
165	VELA IGNIÇÃO - FIAT DOBLO	8	Unidade-Un	R$ 47,95	R$ 383,60
166	SENSOR VELOCIMETRO - FIAT DOBLO	1	Unidade-Un	R$ 208,95	R$ 208,95
167	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - FIAT DOBLO	1	Unidade-Un	R$ 339,95	R$ 339,95
168	SILENCIOSO TRAS. - FIAT DOBLO	1	Unidade-Un	R$ 148,95	R$ 148,95
169	SONDA LOMBIDA 4 FIOS - FIAT DOBLO	1	Unidade-Un	R$ 318,95	R$ 318,95
170	SONDA LOMBIDA PRE - FIA DOBLO	1	Unidade-Un	R$ 333,95	R$ 333,95
181	COROA PINHÃO 7x37 - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	1	Unidade-Un	R$ 2.999,95	R$ 2.999,95
182	CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	5	Unidade-Un	R$ 161,95	R$ 809,75
183	CRUZETA CARDAN - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	8	Unidade-Un	R$ 361,95	R$ 2.895,60

FRANCISCO RODRIGUES LINS: 95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A2, OU=(EM BRANCO), OU=36713360000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 10:50:24 0100
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

184	CUBO RODA TRAS. - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	4	Unidade-Un	849,95	R$ 3.399,80
185	HELICE COM EMBREAGEM VISCOSA - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	1	Unidade-Un	R$ 1.999,95	R$ 1.999,95
186	FILTRO AR - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	12	Unidade-Un	R$ 139,90	R$ 1.678,80
187	FILTRO AR SECUNDARIO - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	12	Unidade-Un	R$ 105,95	R$ 1.271,40
188	FILTRO COMB.RACOR - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	12	Unidade-Un	R$ 271,95	R$ 3.263,40
189	FILTRO COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	12	Unidade-Un	R$ 249,95	R$ 2.999,40
190	FILTRO LUBRIFICANTE - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	12	Unidade-Un	R$ 149,95	R$ 1.799,40
201	PALHETA LIMP. PARABRISA - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	12	Unidade-Un	R$ 112.95	R$ 1.355,40
202	PARAFUSO RODA DIANT. CONJ. - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	120	Unidade-Un	R$ 49,95	R$ 5.994,00
203	PARAFUSO RODA TRAS. CONJ. - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	120	Unidade-Un	R$ 55,95	R$ 6.714,00
204	RADIADOR - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	2	Unidade-Un	R$ 2.499,95	R$ 4.999,90
205	RETENTOR RODA DIANT. - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	8	Unidade-Un	R$ 83,95	R$ 671,60
206	RETENTOR RODA TRAS. - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	8	Unidade-Un	R$ 61,95	R$ 495,60
207	ROLAMENTO CENTRO - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	8	Unidade-Un	R$ 108,95	R$ 871,60
208	ROLAMENTO PINHÃO - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	2	Unidade-Un	R$ 225,95	R$ 451,90
209	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	2	Unidade-Un	R$ 204,95	R$ 409,90
210	ROLAMENTO RODA DIANT. INT - ÔNIBUS VW/ÔNIBUS MB	2	Unidade-Un	R$ 199,95	R$ 399,90

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710392000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:50:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

221	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 207,95	R$ 831,80
222	BASE CX MARCHA - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 264,95	R$ 1.059,80
223	BOMBA D'AGUA - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 799,95	R$ 3.199,80
224	CILINDRO MT. EMBREAGEM - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 361,95	R$ 1.447,80
225	CILINDRO MT. FREIO - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 359,95	R$ 1.439,80
226	COROA PINHÃO - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 3.009,95	R$ 12.039,80
227	CRUZETA CARDAN - MICROONIBUS VOLARE	8	Unidade-Un	R$ 134,95	R$ 1.079,60
228	DISCO FREIO DIANT. - MICROONIBUS VOLARE	8	Unidade-Un	R$ 239,95	R$ 1.919,60
229	EMBUCHAMENTO C/ROL - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 444,95	R$ 1.779,80
230	FILTRO AR - MICROONIBUS VOLARE	12	Unidade-Un	R$ 89,95	R$ 1.079,40
241	RESERVATORIO AGUA - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 244,95	R$ 979,80
242	RETIFICADOR ALTERNADOR 28V 110A - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 229,95	R$ 919,80
243	ROLAMENTO CENTRO 40MM - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 339,95	R$ 1.359,80
244	TAMBOR FREIO DT/TS - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Um	R$ 749,95	R$ 2.999,80
245	TENSOR CORREIA ALT COMP - MICROONIBUS VOLARE	4	Unidade-Un	R$ 399,95	R$ 1.599,80
246	TERMINAL DIREÇÃO - MICROONIBUS VOLARE	8	Unidade-Un	R$ 99,95	R$ 799,60
247	ADITIVO P/RADIADOR - FIORINO AMBULÂNCIA	10	Unidade-Un	R$ 22,95	R$ 229,50

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=36710392000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:49:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

248	ALTERNADOR COMPLETO - FIORINO AMBULÂNCIA	1	Unidade-Un	R$ 1.349,95	R$ 1.349,95
249	AMORTECEDOR DIANT. - FIORINO AMBULÂNCIA	2	Unidade-Un	R$ 544,95	R$ 1.089,90
250	AMORTECEDOR TRAS. – FIORINO AMBULÂNCIA	2	Unidade-Un	R$ 344,95	689,90
261	CILINDRO RODA TRAS. - FIORINO AMBULÂNCIA	2	Unidade-Un	R$ 79,95	R$ 159,90
266	HIDROVACUO FREIO - FIORINO AMBULÂNCIA	1	Unidade-Un	R$ 419,95	R$ 419,95
267	JG.CABOS VELA - FIORINO AMBULÂNCIA	1	Unidade-Un	R$ 119,95	R$ 119,95
268	JUNTA HOMOCINETICA - FIORINO AMBULÂNCIA	2	Unidade-Un	R$ 149,95	R$ 299,90
270	MOTOR PARTIDA - FIORINO AMBULÂNCIA	1	Unidade-Un	R$ 749,95	R$ 749,95
281	ADITIVO P/RADIOR - S10 DIESEL 2007	6	Unidade-Un	R$ 19,95	R$ 119,70
282	ABRAÇADEIRA CRUZETA - S10 DIESEL 2007	4	Unidade-Un	R$ 14,25	R$ 57,00
283	AUTOMATICO AUXILIAR 12V - S10 DIESEL 2007	1	Unidade-Un	R$ 179,95	R$ 179,95
284	AMORTECEDOR DIANT. - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 539,95	R$ 1.079,90
285	AMORTECEDOR TRAS. - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 199,95	R$ 399,90
286	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 119,95	R$ 239,90
287	ATUADOR EMBREAGEM - S10 DIESEL 2007	1	Unidade-Un	R$ 1.279,95	R$ 1.279,95
288	BASE CX.MARCHA - S10 DIESEL 2007	1	Unidade-Un	R$ 229,95	R$ 229,95
289	BASE MOTOR - S10 DIESEL 2007	1	Unidade-Un	R$ 179,95	R$ 179,95

FRANCISCO RODRIGUES LINS: 95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710390000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:49:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

290	BIELETA DIANT. DIR - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 59,95	R$ 119,90
301	CURO RODA DIANT. - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 573,95	R$ 1.147,90
302	DISCO FREIO DIANT. - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 349,95	R$ 699,90
303	HELICE COM EMBREAGEM VISCOSA - S10 DIESEL 2007	1	Unidade-Un	R$ 749,95	R$ 749,95
304	FILTRO AR - S10 DIESEL 2007	4	Unidade-Un	R$ 111,95	447,90
305	FILTRO COMB. - S10 DIESEL 2007	4	Unidade-Un	R$ 151,95	R$ 607,80
306	FILTRO LUBRIF. - S10 DIESEL 2007	4	Unidade-Un	R$ 69,95	R$ 279,80
308	KIT PISTON FREIO DIANT. - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 199,95	R$ 399,90
309	PASTILHA FREIO DIANT. - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 149,95	R$ 299,90
310	PIVÔ INF. - S10 DIESEL 2007	2	Unidade-Un	R$ 161,95	R$ 323,90
326	JG.CABOS VELA - FIAT MOBI	2	Unidade-Um	R$ 174,60	R$ 349,20
327	KIT EMBREAGEM - FIAT MOBI	1	Unidade-Um	R$ 244,45	R$ 244,45
328	PARABRISA DIANT. - FIAT MOBI	2	Unidade-Um	R$ 599,95	R$ 1.199,50
329	PASTILHA FREIO DIANT. - FIAT MOBI	4	Unidade-Um	R$ 104,95	R$ 419,80
330	RADIAOR - FIAT MOBI	1	Unidade-Um	R$ 804,85	R$ 804,85
341	MOTOR VENT 10 PAS - FIAT MOBI	1	Unidade-Um	R$ 479,95	R$ 479,95
342	ADITIVO P/RADIADOR - MB SPRINTER	20	Unidade-Un	R$ 19,95	R$ 399,00

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710302000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:46:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

343	ALTERNADOR COMPLETO 515 - MB SPRINTER	2	Unidade-Un	R$ 689,95	R$ 1.379,90
344	AMORTECEDOR DIANT. - MB SPRINTER	4	Unidade-Un	R$ 577,95	R$ 2.311,80
345	AMORTECEDOR TRAS. - MB SPRINTER	4	Unidade-Un	R$ 117,95	R$ 471,80
346	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO - MB SPRINTER	4	Unidade-Un	R$ 109,95	R$ 439,80
347	BASE CX DE MARCHA - MB SPRINTER	2	Unidade-Un	R$ 127,95	R$ 255,90
348	BOMBA COMBUSTÍVEL - MB SPRINTER	2	Unidade-Un	R$ 496,95	R$ 993,90
349	BOMBA D'AGUA - MB SPRINTER	2	Unidade-Un	R$ 355,95	R$ 711,90
350	BOMBA DIRE.HIDRAULICA - MB SPRINTER	2	Unidade-Un	R$ 999,05	R$ 1.999,90
361	PIVO D/E - MB SPRINTER	4	Unidade-Un	R$ 234,95	R$ 939,80
362	RADIADOR - MB SPRINTER	2	Unidade-Un	R$ 2.074,95	R$ 4.149,90
363	ADITIVO P/RADIADOR - RENAULT MASTER	30	Unidade-Un	35,95	1.078,50
364	ALTERNADOR COMPLETO - RENAULT MASTER	1	Unidade-Un	R$ 2.894,95	R$ 2.894,95
365	AMORTECEDOR DIANT. - RENAULT MASTER	4	Unidade-Un	R$ 857,95	R$ 3.431,80
366	AMORTECEDOR TRAS. - RENAULT MASTER	4	Unidade-Un	R$ 539,95	R$ 2.159,80
367	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO - RENAULT MASTER	4	Unidade-Un	R$ 174,95	R$ 699,80
368	BASE CX DE MARCHA - RENAULT MASTER	4	Unidade-Un	R$ 371,95	R$ 1.487,80
369	BOMBA COMBUSTÍVEL - RENAULT MASTER	3	Unidade-Un	R$ 477,95	R$ 1.433,85

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=36713392000100, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.10 15:48:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

370	BOMBA D'AGUA - RENAULT MASTER	3	Unidade-Un	R$ 764,95	R$ 2.294,85
381	RADIADOR - RENAULT MASTER	1	Unidade-Un	R$ 2.469,95	R$ 2.469,95
382	REGULADOR VOLT 14V - RENAULT MASTER	1	Unidade-Un	R$ 489,95	R$ 489,95
383	ROLAMENTO TRASEIRO - RENAULT MASTER	2	Unidade-Un	R$ 199,95	R$ 399,90
384	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT - RENAULT MASTER	1	Unidade-Un	R$ 356,95	R$ 356,95
385	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENT - RENAULT MASTER	1	Unidade-Un	R$ 399,95	R$ 399,95
386	SAPATA DIANT SUP DIR/ESQ - RENAULT MASTER	2	Unidade-Un	R$ 989,95	R$ 1.979,90
387	SAPATA DIANT INF DIR/ESQ - RENAULT MASTER	2	Unidade-Un	R$ 1.188,95	R$ 2.377,90
388	SILENCIOSO TRASEIRO - RENAULT MASTER	1	Unidade-Un	R$ 502,95	R$ 502,95
389	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ - RENAULT MASTER	2	Unidade-Un	R$ 191,95	R$ 383,90
390	TULIPA TRIPOIDE - RENAULT MASTER	2	Unidade-Un	R$ 709,95	R$ 1.419,90
400	BOMBA OLEO MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 816	1	Unidade-Un	R$ 1.414,95	R$ 1.414,95
402	CILINDRO MT.EMB.SUP - CAMINHÃO FORD CARGO 816	1	Unidade-Un	R$ 1.839,95	R$ 1.839,95
403	COLA ALTA TEMPERATURA - CAMINHÃO FORD CARGO 816	4	Unidade-Un	R$ 74,95	R$ 299,80
404	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 816	4	Unidade-Un	R$ 434,95	R$ 1.739,80
405	FILTRO AR - CAMINHÃO FORD CARGO 816	2	Unidade-Un	R$ 199,95	R$ 399,90
406	FILTRO COMB. - CAMINHÃO FORD CARGO 816	2	Unidade-Un	R$ 199,95	R$ 399,90

FRANCISCO RODRIGUES LINS: 95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=36170362000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:48:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

407	FILTRO COMB.RACOR - CAMINHÃO FORD CARGO 816	2	Unidade-Un	R$ 249,95	R$ 499,00
408	FILTRO LUBRIF. - CAMINHÃO FORD CARGO 816	2	Unidade-Un	R$ 219,95	R$ 439,90
409	LÂMPADA BIODO H3 24V - CAMINHÃO FORD CARGO 816	10	Unidade-Un	R$ 29,95	R$ 299,50
410	LÂMPADA BIODO H4 24V - CAMINHÃO FORD CARGO 816	10	Unidade-Un	R$ 54,95	R$ 549,50
416	TERMINAL DIREÇÃO LE – CAMINHÃO FORD CARGO 816	2	Unidade-Un	R$ 360,53	721,06
421	ALTERNADOR COMPLETO 28V - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 1.299,95	R$ 1.299,95
422	AMORTECEDOR DIANT. - CAMINHÃO VW 9.170	2	Unidade-Un	R$ 499,95	R$ 999,90
423	AMORTECEDOR TRAS. - CAMINHÃO VW 9.170	2	Unidade-Un	R$ 399,95	R$ 799,90
424	BARRA DIREÇÃO CENTRAL - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 499,95	R$ 499,95
425	BASE CAX.MARCHA - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 499,95	R$ 499,95
426	BASE MOTOR TS. - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 799,95	R$ 799,95
427	BARRA DIR LATERAL - CAMINHÃO VW 9.170	2	Unidade-Un	R$ 99,95	R$ 199,90
428	BOMBA D'AGUA - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 499,95	R$ 499,95
429	BOMBA OLEO MOTOR - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 1.399,95	R$ 1.399,95
430	CHAVE SETA 24V - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 999,95	R$ 999,95
441	LÂMPADA BIODO H4 24V - CAMINHÃO VW 9.170	10	Unidade-Un	R$ 29,95	R$ 299,50
442	LONA FREIO TRAS/DIANT - CAMINHÃO VW 9.170	2	Unidade-Un	R$ 308,95	R$ 617,90

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=36710300000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:47:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

443	MOTOR PART. COMPLETO 24V - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 1.299,95	R$ 1.299,95
444	PALHETA LIMP. PARABRISA - CAMINHÃO VW 9.170	2	Unidade-Un	R$ 119,95	239,90
445	PARABRISA DIANT. - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 999,95	R$ 999,95
446	ROLAMENTO CENTRO - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 287,95	R$ 287,95
447	TENSOR CORREIA ALT. - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 597,95	R$ 597,95
448	TERMINAL DIREÇÃO LD. - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 264,95	R$ 264,95
449	TERMINAL DIREÇÃO LE. - CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	R$ 249,95	R$ 249,95
450	SERVO EMBREAGEM – CAMINHÃO VW 9.170	1	Unidade-Un	998,45	998,45
461	BASE AMORTECEDOR TRAS. - L200 TRITON DIESEL 2018	4	Unidade-Un	R$ 149,95	R$ 599,80
462	BIELETA BARRA ESTAB. DIANT. E/D - L200 TRITON DIESEL 2018	8	Unidade-Un	R$ 104,95	R$ 839,60
463	DISCO DE FREIO DIANT. - L200 TRITON DIESEL 2018	4	Unidade-Un	R$ 494,95	R$ 1.979,80
464	BUCHA AMORTECEDOR DIANT. -L200 TRITON DIESEL 2018	8	Unidade-Un	R$ 91,95	R$ 735,60
465	FILTRO AR - L200 TRITON DIESEL 2018	8	Unidade-Un	R$ 57,95	R$ 463,60
466	FILTRO COMBUSTÍVEL - L200 TRITON DIESEL 2018	8	Unidade-Un	R$ 109,95	R$ 879,60
467	FILTRO LUBRIFICANTE - L200 TRITON DIESEL 2018	8	Unidade-Un	R$ 114,95	R$ 919,60
468	FILTRO CABINE AR COND. - L200 TRITON DIESEL 2018	8	Unidade-Um	R$ 57,95	R$ 463,60
469	HELICE VISCOSA - L200 TRITON DIESEL 2018	2	Unidade-Um	R$ 1.004,95	R$ 2.009,90

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=36210350000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:47:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

470	PARABRISA DIANT. - L200 TRITON DIESEL 2018	2	Unidade-Un	R$ 994,95	R$ 1.989,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 206.382,91 (duzentos e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

FONTE: 500 - TESOURO / 540 – TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 – FUNDEB VAAT / 550 - QSE / 553 - PNATE / 576 – PROETE / 621 – CO-FINANCIAMENTO / 600 - CUSTEIO SAÚDE / 660 - TRANSF. FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0003.2004

2.007 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04.122.0003.2007

2.019 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -12.361.0014.2019

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- 12.361.0014.2021

2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - 12.361.0014.2022

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% - 12.361.0014.2034

2.058 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO - 10.301.0010.2058

2.122 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU - 10.302.0010.2122

2.064 – AÇOES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE - 10.304.0012.2064

2.079 - AÇÕES DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 08.244.0007.2079

2.092 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - 10.301.0010.2092

2.045 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS – 15.122.0003.2045

2.080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.0003.2080

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710392000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.10 15:47:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

4.1A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Conceição do Canindé efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo não superior a 10(dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/ou serviços, em local a ser definido pelas Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:
b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Conceição do Canindé, pelo prazo de até dois anos;

FRANCISCO RODRIGUES LINS: 95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=36710397000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:46:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Conceição do Canindé, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

9.1-Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.2-O objeto será contratado pelo preço ofertado, sendo reajustado anualmente de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3-O preço ofertado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros.

9.4-O preço ofertado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5-Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6-No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.7-Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.8-Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

FRANCISCO RODRIGUES LINS: 95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710320000130, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:46:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

9.9-Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.10-O reajuste será realizado por apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DIARIO DAS PREFEITURAS PIAUIENSE e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simplício Mendes. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Conceição do Canindé poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, 10 de Março de 2023.

CONTRATANTE

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710392000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:41:13-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=36710392000120, OU=presencial, CN=FRANCISCO RODRIGUES LINS:95326707420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 15:40:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0